

por m.<sup>to</sup> recomendado a Vm.<sup>ca</sup> q. Deos g.<sup>o</sup>. S. Paulo a 14 de 9br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> M.<sup>el</sup> Lopes de Leão, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Taubaté.**

Tenho prez.<sup>o</sup> a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 24 de 8br.<sup>o</sup> anteced.<sup>o</sup>, em q. me participa o q. tem obrado a resp.<sup>o</sup> das cobranças feitas nessa Villa, por conta do Cap.<sup>m</sup> Thomaz Frz Novaes, aq.<sup>m</sup> eu dezejo servir mais, do q. a todos; porem o não posso fazer absoluto; e como os patrocinados do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> parece ter justiça, devem as partes uzar dos meyo, q. ella lhes permitir, o q. não devo impedir; e por isso vay o despacho nesta forma na petição de Manoel Joze de Carvalho.

Estimarei, se descubra Bernardo de Souza Teyxr.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> q. assine o Termo, q. lhe ordenei, e não consiga a velhacada de se eximir, p.<sup>a</sup> poder entrar na villa de Jacarey.

Hoje aprovei a Nomeação de seo filho ser Ajud.<sup>o</sup> da Orden.<sup>a</sup> dessa villa, em lugar do q. o era Manoel de Olivr.<sup>a</sup> Neves, por se lhe ter dado baixa, por ordem minha, de cuja fico entregue da certidão; devendo dizer a Vm.<sup>ca</sup>, q. eu estimo ter tido esta ocasião de aumentar seo filho, q. seg.<sup>do</sup> as Reaes Ordens, está pr.<sup>o</sup>, do q. outro qualquer. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup> S. Paulo a 14 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Lucas de Sigr.<sup>a</sup> Franco, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> da Atibaya.**

Tres cartas tenho recebido de Vm.<sup>ca</sup>, a q. ainda agora posso dar reposta: na de 10 de 7br.<sup>o</sup> me participa Vm.<sup>ca</sup> a remessa dos quatro escravos, q. trouxe o soldado Joze Roiz da S.<sup>a</sup>, e me consta se entregarão a ordem do Ouv.<sup>o</sup> da Com.<sup>ca</sup>, e o receyo, em q. Vm.<sup>ca</sup> ficava das queixas, q. poderia fazer o Guarda mor Frutuozo Forquim de Campos, de q. Vm.<sup>ca</sup> deve descançar. A Seg.<sup>da</sup> de 13 do mesmo mez, q. acompanhou os 30\$000. r.<sup>s</sup> produto do Bilhete do Fiel do Reg.<sup>o</sup> de Jaguary, q. me forão entregues; e o está da d.<sup>a</sup> importancia aq.<sup>m</sup> pertencião. Na tercr.<sup>a</sup> de 21 do referido mez me participa Vm.<sup>ca</sup> as absolutas do Guarda mor Frutuozo Forquim de Campos, e partes, onde poderá descobrirse, cuja



dilig.<sup>o</sup> tenho demorado, tanto pelas minhas molestias, como por indagar a parte certa, em q. poderei suprendello, p.<sup>a</sup> o q. dou agora as ordens necessaria: bem entendido, q. se Vm.<sup>oe</sup> souber, elle anda nessa villa, ou seo termo, cuidará m.<sup>to</sup> em segurallo, e remetermo. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de Novbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Inacio Marcondes do Am.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> de Aux.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Pindamg.<sup>ba</sup>

Não me podendo persuadir, a q. o Cap.<sup>o</sup> mor de Taubaté desse a reposta, q. Vm.<sup>oe</sup> me participa, ao cabo da sua comp.<sup>a</sup>, por hir reconduzir a Dom.<sup>o</sup> Alz Mourão, q. por dezobediente se refugiou á aquella villa, em q. o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> m.<sup>r</sup> tem enchido as obrigaçoens do seo Posto, por ser m.<sup>to</sup> honrado, como tenho de experiencia, sou a dizer lhe a Vm.<sup>oe</sup>, q. conservandose o d.<sup>o</sup> Dom.<sup>o</sup> Alz naquella villa, lho depreque Vm.<sup>oe</sup> por húa carta atencioza, e em meo nome, p.<sup>a</sup> q. elle o mande prender, e remeta seguro a Vm.<sup>oe</sup>, q. o conservará na prizão, té se fardar uniforme sem lhe faltar nada: e se lhe parecer mandar ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>o</sup> m.<sup>r</sup> por copia esta minha carta, o fará, p.<sup>a</sup> autenticar a justiça, com q. Vm.<sup>oe</sup> reclama aquelle Aux.<sup>o</sup> rebelde, e com o q. Vm.<sup>oe</sup> evitará conflitos de jurisdicçoens, q. não redundão mais, do q. em dezordens, q. eu dezejo obviar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 16 de 7br.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>o</sup> Antonio da Cunha Rapozo Leme, Alfer.<sup>o</sup> da  
Orden.<sup>o</sup> Freg.<sup>o</sup> de S. Roque.

A Justiça da V.<sup>a</sup> da Parnaíba deve Vm.<sup>oe</sup> requerer em meo nome, q. sem demora dem baixa de Juiz da Vintena a Simeão Frz, por ser soldado de Tope; e ao Cap.<sup>o</sup> m.<sup>r</sup>, p.<sup>a</sup> q. o recolha, como tal, a disciplina dos mais da mesma natureza.

Q.<sup>to</sup> á roça, q. Vm.<sup>oe</sup> me participa, elle fez em terra alheya, o dono desta o requererá, se se vir vexado.

